

132	PEDRO BERNARDO DA SILVA	58	06	136/94
133	PEDRO DE AGUIAR	58	19	498/90
134	RAIMUNDA MOREIRA	90	05	642/93
135	REGINA MAURA PUCINI TONSSIC E JOAO M. PEREIRA	13	01	146/85
136	REINALDO MARTINS PEREIRA DA SILVA	106	40	26/98
137	RITA DA SILVA FERNANDES	30	39	221/00
138	ROZINO GABRIEL	41	07	32/88
139	SAMIRA FONTANETTI	12	21	316/05
140	SAMUEL MAXIMIANO	69	55	355/08
141	SANTINA CARVALHO MARTINS	10	77	73/85
142	SILVANA BENEDITA MARCON	14	34	266/05
143	SILVANO SIQUEIRA LINO	116	52	87/04
144	SONIA DE FATIMA DA SILVA	34	56	377/00
145	SUELI APARECIDA RAMOS	96	06	340/03
146	SUELI DE FATIMA CORNETO FERREIRA	96	21	144/12
147	SUELI ERTAL SILVA E SOFIA A.ERTHAL ANGELELI	14	47	273/05
148	SUELI IZILDA GOMES GIANELLI	22	05	311/96
149	SUZI ROBERTA PIRES	63	59	18/92
150	TRAJANO PEDRO GONCALVES	58	10	380/04
151	VALDECI RODRIGUES ROSA E SUELI RODRIGUES ROSA	78	39	531/03
152	VALENTINA APARECIDA MORAES	119	07	60/99
153	VALMIR SOUZA CARDOSO	18	13	92/86
154	VALTER MACIEL DE SOUZA	27	07	263/87
155	WAGNER DOS REIS SIQUEIRA	60	30-D	297/91
156	WILY VINICIUS DE PAULA	122	32	323/05
157	ZEUMA MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	122	65	67/10

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de julho de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Sonia Maria Nobre Gimenez - Superintendente da Acesf

#### **DECRETO Nº 924, DE 24 DE JULHO DE 2015**

**SÚMULA:** Revoga integralmente o Decreto nº 1.208, de 22 de setembro de 2014, que declara de utilidade pública lotes localizados no Quinhão n.º 05 da Fazenda Três Bocas, Distrito de Irerê, Município de Londrina, destinados ao Polo Industrial de Londrina – Sul.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado integralmente o Decreto nº 1.208, de 22 de setembro de 2014, que declarou de utilidade pública lotes localizados no Quinhão n.º 05 da Fazenda Três Bocas, Distrito de Irerê, Município de Londrina, destinados ao Polo Industrial de Londrina – Sul.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de julho de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo

# **AVISO**

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: CONCORRÊNCIA Nº 0010/2015 – Revitalização da Avenida Saul Elkind, no trecho compreendido entre a Avenida Angelina Ricci Vezozzo e a Rodovia Carlos João Strass. O(s) Edital(is) poderão ser obtidos através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br)

Londrina, 23 de julho de 2015. Rogério Carlos Dias – Secretário Municipal de Gestão Pública.

Comunicamos aos interessados que serão disponibilizadas as licitações a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PGE/SMGP 0129/2015- Prestação de serviço para a contratação de serviço de impressos de protocolos clínicos e serviço de desenvolvimento de arte gráfica para a confecção de protocolos clínicos. O Edital acima será disponibilizado e poderá ser obtido através do site. [www2.londrina.pr.gov.br](http://www2.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4411 ou ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br).

Londrina, 24 de julho de 2015. Rogério Carlos Dias – Secretário Municipal de Gestão Pública.

## TERMO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º SMGP-0215/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP – 1015/2014.**

MODALIDADE: PREGÃO PG/SMGP-0148/2014.

DETENTORA DA ATA: PEDREIRA EXPRESSA LTDA.

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de pedrisco areia e tijolo.

REMANEJAMENTO DE COTAS no valor de R\$: 510,00 do item 1 - lote 03. O mesmo, na íntegra, encontra-se disponível no site oficial do município.

## EDITAIS

### EDITAL Nº 03/2015-SEMA

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 – Código de Posturas – Art. 388;

Considerando que as notificações foram encaminhadas via correio (AR) e devolvidas pela mesma empresa, não sendo possível notificá-los pessoalmente;

**RESOLVE.**

NOTIFICAR POR EDITAL os sujeitos passivos seguintes, juntamente com seus respectivos Autos de Infração Ambiental, a saber, tomando pública esta Relação:

PROCESSO NO SIP Nº	Nº DO AUTO	DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO/TIPO DE DOCUMENTO	DISPOSITIVOS INFRINGIDOS	AUTUAÇÃO LAVRADA EM
87833/2013	22506	Paulo Sergio Guimarães	CPF 653.393.801-06	Lei Municipal 11468/2011	01.09.2013
56753/2014	24240	Omar Guimarães Bastos	CPF 084.653.948-90	Dec.Federal 6514/2008	29.05.2014
78443/2014	23981	Nilza Lovo Esteves	CPF 650.098.519-20	Lei Municipal 11468/2011	15.07.2014

Ficam notificados a:

1) Tomar conhecimento que a SEMA indeferiu os recursos apresentados contra os autos de infração ambiental em questão, mas ainda cabe recurso ao CONSEMMA – Conselho Municipal do Ambiente, no prazo de 20 (vinte) dias.

A RELAÇÃO da inscrição cadastral, conforme o presente Edital, encontrar-se-á afixada no Quadro Geral de Editais do Paço Municipale na Página eletrônica oficial do Município, cujo endereço é <http://www1.londrina.pr.gov.br/>.

Londrina, 20 de julho de 2015. José Carlos Bruno de Oliveira - Secretário Municipal do Ambiente.

### EDITAL Nº 04/2015-SEMA

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 -Código de Posturas do Município, Artigo 388;

Considerando que as notificações desta Secretaria foram encaminhadas via correios (AR) e devolvidas pelo mesmo, não sendo possível notificá-los pessoalmente;

**RESOLVE.**

PUBLICAR, via Edital, o lançamento das multas em cobrança pela Secretaria Municipal da Fazenda, dos Sujeitos Passivos seguintes, cuja denominação consta juntamente com seus respectivos Autos de Infração Ambiental, a saber, tornando pública esta Relação:

PROCESO NO	Nº DO AUTO	DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO/TIPO DE DOCUMENTO	DISPOSITIVOS INFRINGIDOS	AUTUAÇÃO LAVRADA EM	VALOR R\$
------------	------------	-----------------------------	-----------------------------	--------------------------	---------------------	-----------